

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E LICENÇAS Ata da 85ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças

17/07/2020 - 09:00

Reunião via videoconferência

Membros presentes	
Entidade	Representante
ABCON	Ana Paula Fernandes Abrahão (T)
ASSEMAE	Rodrigo Hajjar Francisco (T)
Associação Hortifrutflores de Jarinu	Waldir Parise (T) Cassiano Contesini (S)
CDRS	Denis Herisson da Silva (T)
Cia de Saneamento de Jundiá	Luiz Pannuti Carra (T)
CIESP – DR Bragança Paulista	Michele Consolmagno (T)
DAAE - Rio Claro	Thatiane Surian (T)
DAE Americana	João Marco Alves de Oliveira (T)
DAE Jundiá	Maria Carolina Hertel Dutra e Simões (T) Cláudia Debroy de Campos (S) Maria das Graças Martini (S)
DAE Santa Bárbara d'Oeste	Felipe Augusto Gasparotto(T)
DAE Valinhos	Daniel Maeda (T)
DAEE	Cecília de Barros Aranha (T) Ariana Rosa Bueno Damiano (S) Sebastião Vainer Bosquilia (S)
Edisonda Poços Artesianos	Leticia Dalefe (S)
FRC Ambiental	Fábio Renato de Souza Cruz (T)
Mackenzie – Campinas	Rosani Franco de Faria Novaes(T) Marcia Brandão Carneiro Leão (S) Jorge Luiz da Paixão Filho (S) João Carlos Gabriel(S)
P.M. de Itatiba	Rogério Henrique Selicani (S)
P.M. de Itupeva	Zuleika Noemi de Medici Varanda (S)
P.M. de Jaguariúna	Paulo Roberto Iamarino (S)
P.M. de Limeira	Gabriela Trigo Ferreira (S)
P.M. de Salto	Rodrigo Henrique Antunes(T)

Pró-Flor Atibaia	Dirceu Kioshi Hasimoto (T)
Renove	Rodrigo de Melo Nunes (T)
SAA	Denis Herisson da Silva (T)
SABESP	Nilton de Santana(T) Ana Lúcia Silva (S)
SANASA	Rodrigo Hajjar Francisco (T)
SANEBAVI	Luiz Ricardo de Oliveira(T)
Semear Consultoria	Carlos Eduardo da Silva Francisco (T)
SINDAREIA	Jorge Edison Di Rito (S)
Sindicato Rural de Atibaia	Dirceu Kioshi Hasimoto (S)

Membros com justificativa

Entidades ausentes
AEAA Atibaia e região
BRK Ambiental Limeira
BRK Ambiental Rio Claro
BRK Ambiental Santa Gertrudes
Dedini S/A
Élogi Soluções Ambientais Integradas Ltda Epp
Geoblue
OAB/SP
P.M. de Analândia
P.M. de Arthur Nogueira
P.M. de Campo Limpo Paulista
P.M. de Capivari
P.M. de Cordeirópolis
P.M. de Sumaré
Pantanal Análises
SAAE Atibaia
TOPOBIO

Demais presentes

Agência das Bacias PCJ	Marcos Cazonatto
Agência das Bacias PCJ	Bruno Aranda

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E LICENÇAS Ata da 85ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças

17/07/2020 - 09:00

Reunião via videoconferência

Agência das Bacias PCJ	Rebeca Cristine Ferreira da Silva
Agência das Bacias PCJ	Tiago Georgette
DAEV - Valinhos	João Vitor Lorenzi
SABESP	Adilson Nunes Fernandes
Sem identificação	Michele Prado
P.M. de Jarinu	Beatriz Alves Bonfim
Química Amparo	Ian Cerdeira
P.M. de Louveira	VICTOR MARINHEIRO
ASSEMAE/SANASA/C T-EA	Ana Lucia Floriano

(T) – Titular (S) – Suplente (R) - Representante

1.Pauta: A pauta e o convite para a reunião foram enviados aos presentes por meio de mensagem eletrônica. Destacamos que em decorrência das medidas restritivas e de proteção sanitária adotadas por diversas organizações públicas e privadas voltadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, a reunião foi realizada por videoconferência, através do link: <https://meet.google.com/uzx-aypd-hen>. Para isso, foi enviado, aos participantes, as normas constantes Deliberação Conjunta Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 113/2020, de 22/05/2020, que regulamenta, em caráter excepcional, devido aos impactos da pandemia de COVID-19, a realização de reuniões e eventos não presenciais no âmbito dos Comitês PCJ e a NOTA TÉCNICA nº 01, Versão 01 (maio/2020), que trata das Orientações e procedimentos para a realização de reuniões e de eventos não presenciais, e ainda, é exigido quórum para realização e/ou início da reunião. **2. Abertura da 85ª Reunião Ordinária:** A abertura da reunião foi realizada pela Coordenadora da CT-OL Cecília de Barros Aranha, que agradeceu a presença de todos, e informou que a reunião iniciou com 29 entidades presentes, 17 entidades ausentes e 11 convidados. Foi verificado através do gravação do CHAT-uzx-aypd-hen (2020-07-17 at 04_20 GMT-7)

(1), que a entidade Renove, esteve presente, porém, o titular, Sr. Rodrigo de Melo Nunes, não mencionou no Chat o nome completo, e-mail, se é membro da CTOL ou Convidado, por isso, não foi possível a identificação para a presença pela SE dos Comitês PCJ, porém, a coordenação da CTOL, computou nesta Minuta de Ata a presença da entidade e seu representante na 85ª Reunião Ordinária. **3. Informes.** Não houve informes. **4. Apreciação e aprovação da Ata da 85ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças – CTOL,** a minuta de ata foi submetida para a aprovação e não ocorreu objeção quanto ao conteúdo, no entanto foi comentado que na última reunião presencial realizada na Associação Hortifrutiflores de Jarinu, município de Jarinu, nem todos assinaram a lista da CTOL, no período da manhã como no período da tarde, com o intuito de se registrar a presença de todos os convidados na palestra do Sidecc. A coordenação da CT-OL solicitou que Associação Hortifrutiflores de Jarinu, Sr. Cassiano, enviasse e-mail para CT-OL (ctol@comites.baciaspcj.org.br), solicitando uma cópia da lista de presença da reunião. **4. Apresentação do andamento das atividades do Plano de Trabalho dos GTs da CTOL; 4.A. GT Enquadramento dos Corpos d'água – 1H;** A coordenadora Maria Carolina Hertel Dutra e Simões e Ana Paula Fernandes Abrahão, coordenadora adjunta, iniciaram apresentando as atividades do GT, monitoramento e divulgação das ações do programa de efetivação do enquadramento do Rio Jundiá (atividade de rotina), 1)-ações de EA previstas no programa de efetivação do enquadramento do rio Jundiá e 2)-trechos de corpos hídricos de acordo com seus usos preponderantes e pretendidos (temas de discussão). Portanto em cumprimento a atividade rotina acima citada, foi apresentado o resumo do Relatório de Acompanhamento do Atendimento às Metas de Atualização do Enquadramento em Trechos do Rio Jundiá (Agencia PCJ-DAEE-CETESB), cujos

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E LICENÇAS Ata da 85ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças

17/07/2020 - 09:00

Reunião via videoconferência

destaques são influência das precipitações nas vazões, no ano de 2018, com a redução expressiva das vazões foi verificado no posto do Rio Jundiá-Itaici, a precipitação abaixo da média da série histórica dos anos de 1972-2018. Em relação ao OD, nos anos de 2016-2018, as concentrações medias anuais de oxigênio dissolvido atenderam às metas de atualização do enquadramento; a DBO, especialmente no ano de 2018, foi superior a meta intermediária, assim como o parâmetro Nitrogênio Amoniacal. Em relação ao parâmetro do P (fosforo) Coliformes Termotolerantes (E.Coli), continua apresentando , desconformidade em relação a classe 3 de atualização do enquadramento. O que se pode concluir é que com a diminuição do volume da precipitação na Bacia do Rio Jundiá, influencia diretamente os padrões de qualidade. Com relação as recomendações o relatório indica sobre a continuidade de ações de melhoria do sistema de esgotamento sanitário nos municípios de Campo Limpo Paulista, Várzea Paulista e Itupeva, além de priorização na interligação de novos empreendimentos a rede coletora de esgoto, colaborando assim, para o monitoramento da qualidade das águas. Destaque para o estabelecimento de ações de manutenção, das redes de esgotamento, principalmente nos municípios de Jundiá, Várzea Paulista e Itupeva., com o objetivo de aumentar a eficiência, visando a redução das ocorrências de vazamento, otimização do tempo de resposta destes eventos, inclusive com previsão de substituição de rede nos pontos críticos. Realizar obras de ampliação e modernização dos sistemas de esgotamento já implantados, assim como ocorreu na ETE de Indaiatuba. E internalizar os resultados obtidos neste primeiro relatório a fim de subsidiar as discussões no processo de revisão do Plano de Bacias, especificamente o caderno temático “Enquadramento dos Corpos d’Água. Em relação ao tema de discussão. Com relação a atividade do tema de discussão: ações de EA previstas no

programa de efetivação do enquadramento do rio Jundiá, está previsto nas Deliberações dos Comitês PCJ(261/2016) e CRH(202/2017), constam as recomendações de ações educativas, preventivas e corretivas, de mobilização social e de gestão, identificando-se os custos e as principais fontes de financiamento, que há que se pensar num programa de EA, considerando os usos e usuários da água, os conflitos e impactos associados a esses usos, a qualidade da água, os papéis dos diferentes atores sociais que atuam na região e proposição de ações socioambientais visando o equacionamento das questões relacionadas ao meio ambiente, objetivando a constante melhoria e permanência do padrão de qualidade para a Classe 3. Neste contexto, e fundamentado na Resolução do CNRH N. 91, de 05/11/2008, foi realizada uma conversa inicial com a Coordenação da CT-EA, sobre essa demanda, com o objetivo de construção coletiva de uma proposta. Primeiramente, procurou-se relacionar, temática. E foi realizado um exercício, na qual foi feita a seguinte pergunta: 1) a elaboração de uma Programa de EA na Bacia do Rio Jundiá, pode colaborar na efetivação do enquadramento do Rio Jundiá? As repostas se referem ao que se deseja, 1) Participação dos demais municípios pertencentes a Bacia do Rio Jundiá, principalmente no GT Enquadramento;2) Desenvolver o sentido de pertencimento do Rio Jundiá; 3) Conhecer a história do Rio Jundiá; 4) o significado e a importância do reenquadramento; 5) poluição difusa;6)água pluvial nas redes de esgotamento sanitário;6)valorização do corpo hídrico como patrimônio ambiental e histórico;7) conhecer, apoiar e fomentar novas ações ao grupo de trabalho dos municípios da Bacia do Rio Jundiá, que estudam e promovem eventos sobre “Rio Jundiá-Patrimônio Natural-Cultural”; 8) Identificar entre nas instituições representadas na CTOL, principalmente aquelas localizadas na área da Bacia do Rio Jundiá, se conhecem, participam, promovem, ações, projetos,

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E LICENÇAS Ata da 85ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças

17/07/2020 - 09:00

Reunião via videoconferência

programas que são realizadas nos municípios, voltados ao Rio Jundiáí.9) para pontuar verificou-se que o Rio Jundiáí é comemorado no mês de setembro. Isto posto, foi apresentado os municípios que compõem a BH do Rio Jundiáí: Mairiporã, Atibaia, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Jundiáí, Itatiba, Jarinu, Itupeva, Cabreúva, Indaiatuba, Itu e Salto. Nesta configuração perguntamos: 1) quais as ações que os moradores podem fazer que irá contribuir para a efetivação do enquadramento do Rio Jundiáí? Quem executará as ações? Quais serão os parceiros? Qual a diferença entre eles? Quem é o público-alvo? Na educação formal, na educação não formal? Isto posto, é necessário definir quais municípios serão envolvidos, todos ou somente aqueles que influenciam na efetivação do enquadramento. Após a apresentação, foi aberto a palavra, aos demais participantes, na qual, foi pontuado primeiramente pelo Sr. Carlos Eduardo da Silva Francisco, sobre a sua experiência no desenvolvimento de projetos de EA, nas Escolas Rurais do Ensino Básico, no município Jarinu, cujo tema trabalhado, foi a bacia hidrográfica, e foram identificado pelos alunos os principais problemas ambientais.

Foi sugerido pelo o Sr. Carlos Eduardo da Silva Francisco, o público-alvo formal, com projetos periódicos envolvendo trabalhos em classe e de pesquisa no campo. Foi pontuado pelo Sr. Jorge Edison Di Rito, a poluição difusa, conscientização dos gestores públicos, para a conservação das várzeas do Rio Jundiáí, pois há revisões nos Planos Diretores Municipais, que alteram o zoneamento destas áreas para o uso “urbano” facilitando assim a ocupação de forma acelerada, ocasionando a poluição difusa que dificulta a efetivação do enquadramento dos Corpos d’Água. Foi destacado pelo Sr. Michele Consolmagno, que os programas voltados para o Ensino Formal, deveriam ser efetivados, nos programas pedagógicos dos diversos níveis de Ensino. O Sr. Daniel Maeda, informou sobre uma ação realizada

pelo DAE – Valinhos, que se baseou na realização de palestras nas escolas sobre a problemática da despejo de água pluvial das residências no sistema de esgotamento sanitário, as apresentações eram realizadas nas aulas de Ciências, do Fundamental II, e considera muito importante as atividades, porém não houve a continuidade de outras ações, foi observado também o desconhecimento do assunto, por parte dos professores, e buscou-se também a participação dos pais dos alunos, portanto foi realizado uma atividade no âmbito formal e não formal. A Sra. Beatriz Alves Bonfim, relatou que procurou se informar junto a Secretaria de Educação do município de Jarinu, sobre os temas relacionados ao meio ambiente, na qual foi informada que existe um grade de temas a serem trabalhados pelos professores em sala de aula, além disso, foi ressaltado o “Projeto Gota D’Água”, do Consorcio PCJ, que todos os anos realiza atividades com a rede de ensino municipal, iniciando com as capacitações dos professores, no desenvolvimento de projetos de forma anual, com a apresentação dos resultados alcançados ao final do ciclo, portanto, é um projeto que é realizado de forma continuada. A Sra. Ana Lúcia Silva, destacou, que as ações ambientais voltadas a EA, são realizadas por meio de protocolos padrões adotados pela empresa e estão conectados com a Superintendência de Meio Ambiente e as Unidade de Negócio, localizadas no Interior de SP, que conjuntamente com as Prefeituras podem desenvolver voltadas com as temáticas relacionadas a conservação dos recursos hídricos, a importância de um rio com relação qualidade e ações de repascimento nos rios. A representante irá buscar informações sobre as ações realizadas pela empresa na Unidade de Negócio que está inserida a Bacia do Rio Jundiáí. A Sra. Ana Paula Fernandes Abrahão, relacionou que em Jundiáí há uma parceria entre a CSJ, a DAE que há um projeto “Águas de Jundiáí”, que recebem crianças da rede municipal e estadual para visitas e da rede privada

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E LICENÇAS Ata da 85ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças

17/07/2020 - 09:00

Reunião via videoconferência

também, existe também um protocolo estabelecido, e é realizada há muitos anos. A CSJ, tem um Projeto Social, chamado “Casa da Fonte”, onde são realizados atendimentos, dos moradores, do entorno da ETE, e também há projetos voltado para as crianças, com ações de educação ambiental, cuja temática se refere a conservação do Rio Jundiáí, e ainda, outra ação realizada pela CSJ é o recepcionar universidades em pesquisas científicas sobre vários temas relacionados a tratamento de esgoto, a empresa fornece os dados. Sobre o “Águas de Jundiáí”, foi complementado pela Sra. Maria das Graças Martini, além disso, a Sra. Maria Carolina Hertel Dutra e Simões, pontuou que de todos os depoimentos aqui informados, pode-se perceber que na maioria dos relatos dos colegas da CT, não há continuidade das ações de EA, e indicadores de avaliação e efetividade previstos na Deliberação do Enquadramento. Por isso, nessa fase, o que se pretende é realmente levantar o que existe, para a elaboração de um diagnóstico das ações realizadas e avaliação da efetividade destes programas, e com isso, buscar fortalecer todas as ações. O Sr. Rogério Henrique Selicani, informou sobre o Programa Município Verde Azul, da Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo Estado de São Paulo, neste programa, possui várias diretivas, com pastas e assuntos diferentes, e duas delas estão relacionada gestão das água e Esgoto Tratado, e nesta pasta, há tarefas de conscientização e EA, relativas a essa temática, portanto a sugestão é identificar os interlocutores nos municípios do Programa Município VerdeAzul, para diagnosticar o que vem sendo realizado sobre essa temática (água e esgoto) nos municípios. Especificamente no município de Itatiba, foi criado um curso “Águas Urbanas”, voltado para a educação não formal, e posteriormente é realizado a visita na ETE do município de Itatiba, em parceria com a SABESP. Portanto foi sugerido, elaborar um diagnostico destas ações realizadas nos municípios

da Bacia do Rio Jundiáí, através do Programa Município VerdeAzul. Ao final dos depoimentos dos representantes da CTs e convidados, a Sra. Maria Carolina Hertel Dutra e Simões, solicitou a todos os presentes que enviem mais informações pelo e-mail, para colaborar com diagnostico do que é realizado nos municípios da Bacia do Rio Jundiáí, ainda há que se buscar informações nos municípios de : **Mairiporã, Atibaia, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Itupeva, Cabreúva, Indaiatuba, Itu e Salto,** e solicitou ainda a participação destes municípios na equipe para pensar conjuntamente sobre a efetivação do enquadramento do Rio Jundiáí. Foram realizados depoimentos de ações de EA dos municípios de: **Jundiáí, Itatiba, Jarinu.** **4.b. GT Integração dos usos da água – 1H;** O Sr. Denis Herisson da Silva (SAA-CDRS), informou o andamento das atividades que foram combinadas desde a última reunião realizada pelos GTs da CTOL, no dia 26-6-20, sobre o andamento da solicitação de um tempo, na pauta da reunião da CT Rural, para buscar a formação de um grupo intercâmaras, para a construção da temática rural na minuta da Política de Outorgas e Licenças para os Comitês PCJ. Sobre isso, o Sr. Sebastião Vainer Bosquilia (DAEE) comentará sobre o assunto. E o Segundo ponto de destaque se refere a uma proposta que já foi apresentada na reunião do dia 26-06-20, que se trata uma proposta de programa para auxiliar o pequeno agricultor na instalação de hidrômetro e adaptação da captação superficial. E por fim, ao realizar uma leitura sobre as políticas existentes nos Comitês PCJ, o GT procurou se inspirar na Política de Mananciais, para a elaboração da proposta de uma Política de Outorgas e Licenças para os Comitês PCJ. Portanto, serão apresentados aqui algumas considerações, sobre a Política de Mananciais. O “Brain Storm”, foi sendo discutido nos últimos 12 anos, os principais destaques estão relacionados, na realização dos projetos em micro

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E LICENÇAS Ata da 85ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças

17/07/2020 - 09:00

Reunião via videoconferência

bacias, considerando as propriedades rurais que recupera e aquela que preserva, e qual vai ser a fonte de financiamento, portanto na Política de Mananciais consta da formação pelos municípios de um fundo municipal de PSA, para que seja utilizado no pagamento por serviços ambientais, das propriedades rurais dos municípios, foi dito também que nesse processo foi identificado que nem todo produtor rural quer dinheiro, muitos solicitam colaboração no que se refere a organizar a propriedade, instalação de cercas, terraceamento, e construção de reservatórios de acumulação de água (barraginhas). Outro destaque, que foi analisado foi o projeto de PSA, do município de Extrema. Além disso, a necessidade de se organizar os projetos, avaliar as microbacias contempladas, neste sentido buscou-se através da Agência PCJ, o apoio organizacional desta atividade. Cabe ressaltar que a primeira minuta da Política de PSA, ficou pronta a primeira minuta, no dia 11/11/2014, com 10 páginas, através do GT, da CT Rural, que considerou três programas, Pre (produtores que queriam auxílio para projetos), Pro (aqueles que tinham o projeto e queriam o apoio para a execução do projeto, Pagamento (aqueles que já preservavam e queriam receber o PSA). E na evolução desta política de PSA e considerando que a “Preservação de Recursos Naturais” é atribuição da CTRN, reuniu-se as duas CTs (Rural e Recursos Naturais) e formaram o GT Mananciais, ficando assim, estabelecido a Política de Mananciais, que abarca práticas de conservação do solo e da água nas propriedades rurais e o PSA, que se refere as áreas naturais capazes de fornecer serviços ambientais, envolvendo a conservação, restauração. Após realizada as devidas considerações sobre a evolução da Política de Mananciais, foi destacado os seguintes pontos relevantes: 1) a forma como é conduzido o assunto por cada Câmara Técnica, considerando a participação dos membros de ambas CTs, com temática afins no processo

de construção da Política; 2) O olhar sobre o problema; 3) E a evolução ambiental e rural, que fez emergir a figura de cidadão agro ambiental. Portanto, como sugestão, para a construção de uma proposta de Política de Outorgas e Licenças, não se deve seguir modelos, esta deverá ser fruto de uma evolução de várias discussões, podendo ser simples ou complexa, valendo-se conforme as circunstâncias. O Sr. Sebastião Vainer Bosquilia (DAEE), informou que avaliou a Política de Saúde Ambiental, e foi verificado que as questões ali colocadas, definições, objetivos, princípios, instrumentos, programas e ações remetem ao estabelecimento de parcerias municipais e estaduais e até com as Cts, visando subsídios financeiros para o PAP, com intuito da realização de programas sobre a qualidade da água bruta para o abastecimento público. Por isso, na minha visão é necessário gestar uma política envolvendo as questões de recursos hídricos e de meio ambiente, por causa, da outorga e do licenciamento ambiental, visto também a importância de se buscar subsídios junto aos representantes CETESB. O GT Integração usos da água, considera que, nesse momento, há que se gestar uma proposta sobre a política de outorga e licenciamento direcionada para a sustentabilidade hídrica, ou seja, “quantidade e qualidade”. Entendemos também que a Proposta do programa de subsídios aos agricultores familiares, há que se caminhar conjuntamente com a formulação de da política, e por isso, deverá ser reformulado, pois vimos, que alguns dos objetivos gerais e específicos ali mencionados, poderão ser vistos como programas de ações, a serem considerados. Nesta perspectiva, consideramos que se o programa não caminhar, a questão dos subsídios, irão se perder. Com relação a participação da CTOL, na reunião da CT Rural, foi sugerido pela Agência PCJ, que o assunto seja tratado em reunião específica, no entanto, ficou combinado que o assunto sobre a construção da política e programas,

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E LICENÇAS Ata da 85ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças

17/07/2020 - 09:00

Reunião via videoconferência

seria inserido na reunião apenas como “Informe”. E pontuou que a integração entre as Cts, é muito importante, e os Comitês PCJ, é palco para as diversas manifestações de todos os atores das Bacias PCJ. O Sr. Denis Herisson da Silva (SAA-CDRS), informou sobre a importância de iniciar uma conversa com os representantes dos Sindicatos Rurais que fazem parte da CT Rural, perguntando o que eles objetivam de melhorias com a formulação de uma política de outorgas e licenças e os programas. O Sr. Carlos Eduardo da Silva Francisco, solicitou a palavra, para perguntar sobre o andamento da solicitação entregue pela Associação Hortifrutiflores de Jarinu para a Coordenação da CTOL na última reunião no ano de 2019. E citou que está ocorrendo a aplicação de várias multas, por parte do Sidecc, segundo o Sr. Carlos Eduardo da Silva Francisco, os agricultores estão errando na declaração dos volumes, e destacou que não é má fé por parte dos agricultores, porém por um lapso do agricultor, ele é penalizado pelo Sidecc, gerando muito desestímulo para os agricultores, neste sentido, ele afirma que os agricultores entendem a importância da outorga e estão organizados para isso, e nesse sentido, ressaltou que a aplicação das penalidades deveria ser atenuada para os agricultores. E solicitou para a próxima reunião a presença da equipe do SIDECC. **4.C. GT Difusão de Informações sobre outorgas e licenciamento ambiental – 1H;** Foi informado que a atividade que está sendo trabalhada trata o “Pod-Cast” e “Tutoriais” para o uso eletrônico do sistema eletrônicos de outorgas e licenciamento ambiental e que também trata a declaração do SIDECC, abordando dessa forma questões que estão sendo tratadas também em outros GT’s. O grupo também vem trabalhando nas questões das dispensas de outorgas indefinidas, dessa forma foi definida a Finalidade de Uso da Água Indeferidas nas Dispensas de Outorga como foco principal, pensando na metodologia de pesquisa, trabalhando uma tabela do

SOE, pretendendo juntar as informações necessárias para a construção de um raciocínio para a resolução dos problemas encontrados. Através do levantamento dos municípios com mais indeferimentos, motivos que gerou o indeferimento e demais informações, após a geração de uma tabela, poderá ser feito a justificativa para referendar as ações para o tutorial para o *pod cast*, relacionados ao SIDECC, solicitando também a realização desse levantamento de informações para a Associação, Pró-flor Atibaia e Sindicato Rural de Atibaia. Está sendo executado o levantamento para: **a)** Municípios com total acima de dez indeferimentos; **b)** Motivos do indeferimento por município; **c)** Relacionar os motivos de indeferimento por tipo e subtipo de derivação ou interferência nos recursos hídricos; **d)** Relacionar os motivos do indeferimento por finalidade principal e pelo tipo e subtipo de derivação ou interferência nos recursos hídricos; Relacionar o motivo do indeferimento com os requerentes e consultores, apresentando em seguida a planilha que está sendo gerada com essas informações. Através da planilha será possível diagnosticar com os dados de referência dos anos de 2018 e 2019, se os erros cometidos no processo de preenchimento das informações para a regularização pelo SOE, ainda estão ocorrendo. Como exemplo observou-se as informações referente ao ano de 2018, onde ocorreram 208 indeferimentos, abrangendo os municípios de Americana, Amparo, Analândia e demais, possibilitando verificar o volume de indeferimentos por município e identificá-los como tipo e subtipo. A partir desse levantamento é possível identificar a orientação que estão recebendo e quem são esses usuários, os técnicos responsáveis pela solicitação no SOE, possibilitando corrigir a falha de informação de acordo com cada município, podendo a partir dessas informações definir os temas e assuntos para a criação dos “Pod-Cast”, podendo melhorar as informações sobre os usos no processo de outorga. O Sr. Carlos Francisco

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E LICENÇAS Ata da 85ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças

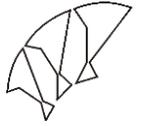
17/07/2020 - 09:00

Reunião via videoconferência

parabenizou a Sr. Cecília pela apresentação e informações levantadas, permitindo um retorno para o consultor e ao usuário. E que na questão da sugestão que os sindicatos elaborem uma planilha em relação as multas emitidas para os usuários, que talvez os sindicatos e associações não possuam essas informações e se o SÍDEC poderia contribuir com essas informações uma vez que eles possuem esses dados ou se essas informações são sigilosas. A Sra. Cecília respondeu que é uma questão que pode ser tratada e que irá verificar a possível existência de uma senha de acesso ao SÍDECC. O Sr. Carlos Francisco também questionou sobre a falta de discussão em relação a barramentos, barragens e panos de segurança de barragens pela CT-OL, mesmo sabendo que esse assunto é tratado em outra esfera e solicitou a opinião de todos. A Sra. Cecília informou que a câmara técnica está discutindo os assuntos aprovados no plano de trabalho e que para a abordagem desse assunto poderia ser solicitado a equipe do FCTH e solicitar uma apresentação referente ao assunto proposto e que o DAEE analisa apenas as solicitações de outorga e que o plano de barragens é encaminhado ao FCTH para a emissão de parecer técnico. Em seguida a Sra. Cecília solicitou a professora Rosani Franco de Faria Novaes representante titular da Mackenzie – Campinas que se apresentasse e ressaltou sobre a ansiedade para o início da elaboração dos “Pod-Cast” e tutoriais em parceria com a Mackenzie – Campinas. A Sra. Rosani se apresentou e informou que após conversa entre os membros participantes que o grupo está empenhado nesse envolvimento com a comunidade e região metropolitana, estando há dois anos participando na questão da sustentabilidade da Bacia dos Comitês PCJ e solicitou palavra a professora Márcia Brandão Carneiro Leão que informou sobre a existência de um professor especialista em águas e que a contribuição do Mackenzie um ordenamento e sugestão para os pontos levantados em parceria com CT-OL o encaminhamento

das sugestões para o “Pod-Cast”, visando o auxílio aos usuários que tenham interesse na legalização de seus usos e que devido ao trabalho já executado com educação a distância acredita que não haverá maiores dificuldades na produção desse material e que o trabalho conjunto com o Professor Jorge na análise desse roteiro de informações também não será problemático e que também se seria possível envolver o pessoal do Marketing sobre possíveis formatos para o “Pod-Cast” mas que seria necessário verificar a disponibilidade para o trabalho passando a palavra ao Professor Jorge Luiz da Paixão Filho. Em seguida o professor Jorge agradeceu a apresentação a todos e informou sobre a viabilidade para a produção do “Pod-Cast” sendo necessário apenas elencar as perguntas a serem respondidas. Informou também que após pesquisa realizada sobre “Pod-Cast” educativos a existência de um chamado H₂O na plataforma “Spotify” abordando o tema saneamento, expondo a dúvida em relação quem abriria o canal, Mackenzie ou a CT-OL e que na sua opinião o responsável seria a CT-OL e a partir dessa definição fazer os convites aos palestrantes e seus tópicos de abordagem. A Sra. Cecília agradeceu ao Professor Jorge e sugeriu a utilização do site dos Comitês PCJ para divulgação dos materiais criados e que os roteiros serão realizados pela equipe envolvida, sendo necessário a aprovação pelos comitês, sendo elaborado pela CT-OL, enviado para aprovação na Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), informando também que ela já tinha conhecimento das publicações do H₂O e questionou sobre a possibilidade de agendar uma reunião entre o Mackenzie, Coordenadores da CT-OL e GT-Difusão para dar início as questões a serem trabalhadas para a divulgação através dos “Pod-Cast”, ficando agendada uma reunião para o dia 5 de agosto de 2020. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Cecília agradeceu a presença de todos e foi dada por encerrada a reunião.

Comitês PCJ



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E LICENÇAS
Ata da 85ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças
17/07/2020 - 09:00
Reunião via videoconferência

Cecília de Barros Aranha
Coordenadora da CT-OL

Ariana Rosa Bueno Damiano
Coordenadora-adjunta da CT-OL

Cassiano Cortesini
Secretario da CT-OL